

DECISÃO COREN- AP Nº 193, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre o arquivamento do Processo nº 2019000614, referente à denúncia oriunda de Ofício em desfavor do Hospital de Emergência Dr. Oswaldo Cruz – HEOC, relacionada ao setor de Unidade Semi- Intensiva.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN- AP nº 237/2024, que aprova o regimento interno da Autarquia, e;

CONSIDERANDO o teor do Despacho de folha 140, realizado pela Chefia da Divisão de Fiscalização do Coren- AP;

CONSIDERANDO o Extrato de Ata de 578ª Reunião Ordinária de Plenário do COREN- AP de 2025.

DECIDE:

Art. 1º - Arquivar o **Processo nº 2019000614.**

Art. 2º - A presente decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá-AP, 13 de junho de 2025.

Dr. Donato Farias da Costa
Coren-AP nº 132.300-ENF.
Presidente

Dr. Diego Vinicius Pacheco de Araújo
Coren-AP nº 161.667-ENF.
Secretário